



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



DECRETO Nº 015/2018

“Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 08 de outubro e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MACEDO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO a utilização pela Justiça Eleitoral das escolas municipais, para a instalação das sessões eleitorais para votação no dia 07/10/2018 (domingo);

CONSIDERANDO que as escolas municipais ficam ocupadas por todo o dia da votação e que estas ficam com as salas de aulas impróprias para o funcionamento normal no dia seguinte;

CONSIDERANDO que os motoristas do transporte escolar municipal irão trabalhar durante todo o domingo a serviço da justiça eleitoral;

DECRETA:

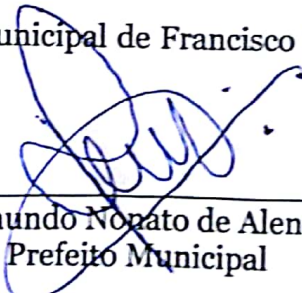
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de outubro (segunda-feira), nas escolas municipais que funcionarão as sessões eleitorais.

Art. 2º - Determino a Secretaria Municipal de Educação para as providências necessárias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - PI, 04 de outubro de 2018.



Raimundo Norato de Alencar
Prefeito Municipal